

# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA/CE EXECUTIVO

Ano IV - Número: DCXIII de 6 de Março de 2024  
DATA: 06/03/2024

### APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

### ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://aurora.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### CONTATOS

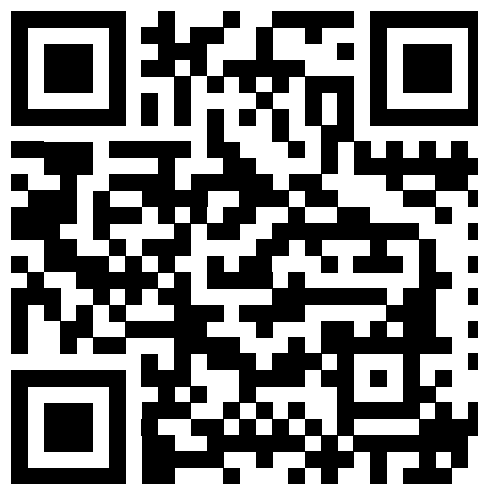
Tel: 88997915307  
E-mail: [ouvidoria@aurora.ce.gov.br](mailto:ouvidoria@aurora.ce.gov.br)

### ENDEREÇO COMPLETO

AV. ANTÔNIO RICARDO, Nº 43 CENTRO, CEP: 63360-000

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Aurora



Assinado eletronicamente por:  
Marcone Tavares de Luna  
CPF: \*\*\*.911.853-\*\*  
em 06/03/2024 19:39:16  
IP com n°: 192.168.1.10  
[www.aurora.ce.gov.br/diariooficial.php?id=627](http://www.aurora.ce.gov.br/diariooficial.php?id=627)

## SUMÁRIO

### PORTARIAS

- ✎ DESLOCAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO : 060301/2024 - DISPÕE SOBRE O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO NA FORMA DE REMOÇÃO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ✎ EXONERAÇÃO: 060302/2024 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO.
- ✎ INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO: 060303/2024 - DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E NOMEAÇÃO DE SERVIDORES EFETIVOS PARA INTEGRAR A COMISSÃO PROCESSANTE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ✎ NOMEAÇÃO: 060304/2024 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO.
- ✎ DIÁRIAS: 0403002/2024 - ART. 1º CONCEDER A(O) SENHOR(A) FRANCISCO JUNIOR RANGEL MACEDO, OCUPANTE DO CARGO DE MOTORISTA, 1 (UMA) DIARIA, QUE IRÁ TRANSPORTAR PACIENTES PARA CONSULTA NO HOSPITAL REGIONAL DO SERTÃO, NO DIA 04 DE MARÇO DE 2024, NA CIDADE DE F
- ✎ DIÁRIAS: 0403003/2024 - ART. 1º CONCEDER A(O) SENHOR(A) CICERO DAIAN DE SOUZA SILVA, OCUPANTE DO CARGO DE MOTORISTA, 1 (UMA) DIARIA, QUE IRÁ CONDUZIR VEÍCULO QUE TRANSPORTARÁ CONSELHEIROS TUTELARES E ADOLESCENTES PARA A DELEGACIA REGIONAL DE BREJO SANTO,
- ✎ DIÁRIAS: 0403004/2024 - ART. 1º CONCEDER A(O) SENHOR(A) VANDERLANIO LEITE DE MOURA, OCUPANTE DO CARGO DE CONSELHEIRO(A) TUTELAR , 1 (UMA) DIARIA, QUE IRÁ ACOMPANHAR ADOLESCENTES PARA A DELEGACIA REGIONAL DE BREJO SANTO, NO DIA 04 DE MARÇO DE 2024, NA CID
- ✎ DIÁRIAS: 0403005/2024 - ART. 1º CONCEDER A(O) SENHOR(A) IURY EVERTON CRISPIM SARAIVA, OCUPANTE DO CARGO DE CONSELHEIRO(A) TUTELAR , 1 (UMA) DIARIA, QUE IRÁ ACOMPANHAR ADOLESCENTES PARA A DELEGACIA REGIONAL DE BREJO SANTO, NO DIA 04 DE MARÇO DE 2024, NA C
- ✎ DIÁRIAS: 0503001/2024 - ART. 1º CONCEDER A(O) SENHOR(A) JOSE BRENO TAVARES, OCUPANTE DO CARGO DE MOTORISTA, 1 (UMA) DIARIA, QUE IRÁ TRANSPORTAR PACIENTES PARA CONSULTA NO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA, NO DIA 05 DE MARÇO DE 2024, NA CIDADE DE FORTALEZA-CE.
- ✎ DIÁRIAS: 0603001/2024 - ART. 1º CONCEDER A(O) SENHOR(A) JUVENAL GUEDES DA SILVA, OCUPANTE DO CARGO DE MOTORISTA, 1 (UMA) DIARIA, QUE IRÁ TRANSPORTAR PACIENTES PARA TRATAMENTO NO HOSPITAL LEONARDO DA VINCI, NO DIA 06 DE MARÇO DE 2024, NA CIDADE DE FORTALE

### EDITAL

- ✎ CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO : 025/2024 - DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2023 PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### CHAMADA PÚBLICA

- ✎ RESULTADO FINAL: 01/2024 - RESULTADO FINAL DE APROVADOS NA PRIMEIRA E SEGUNDA ETAPA DA CHAMADA PÚBLICA 01/2024
- ✎ RESULTADO FINAL: 02/2024 - RESULTADO FINAL DE APROVADOS NA PRIMEIRA E SEGUNDA ETAPA DA CHAMADA PÚBLICA 02/2024

### ERRATA

- ✎ PORTARIA: 271101/2023/2024 - ERRATA



**- PORTARIAS - DESLOCAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO : 060301/2024**

PORTARIA N° 060301/2024

06 DE MARÇO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO NA FORMA DE REMOÇÃO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Aurora – CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 93, II e seguintes da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** que compete à Administração Pública proceder com a alocação e realocação ou deslocamento dos servidores públicos efetivos, observando -se as carências existentes e acima de tudo, o interesse público, a motivação e a conveniência da Administração Municipal, conforme estabelece a própria Lei Complementar 002/2010 que rege os servidores públicos do município de Aurora;

**CONSIDERANDO** que o servidor NEYLSON GONÇALVES ALMEIDA é servidor público efetivo, concursado para o cargo de médico do Programa de Saúde da Família, lotado em Unidade Básica de Saúde;

**CONSIDERANDO** que do ponto de vista da gestão de saúde não há impedimento ao deslocamento de servidores concursados do PSF no âmbito das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, desde que haja concordância expressa dos profissionais de saúde envolvidos e não ocorra descontinuidade dos serviços de saúde ofertados à população ora administrada;

**CONSIDERANDO** que remoção é o deslocamento do servidor, a pedido ou de ofício, no âmbito do mesmo quadro, com ou sem mudança de sede;

**CONSIDERANDO** o evidente interesse público de caráter emergencial para que o servidor passe a exercer suas funções junto à POLICLINICA MUNICIPAL DR. ACILON GONÇALVES, neste município, posto que há carência de atendimento médico especializado do referido profissional junto ao município;

**CONSIDERANDO** o interesse manifesto do servidor em passar a exercer suas funções de especialista no novo setor de trabalho;

**CONSIDERANDO** não haver nenhum prejuízo aos usuários da Unidade Básica de Saúde, uma vez que passarão a ser assistidos por outro profissional médico;

**CONSIDERANDO** a saúde como direito de todos e dever do Estado para acesso universal e igualitário às ações e serviços para a sua promoção, proteção e recuperação, conforme previsto na Constituição Federal em seu art. 196.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Promover a remoção e o deslocamento, a partir desta data, do servidor público efetivo NEYLSON GONÇALVES ALMEIDA, portador do RG nº 2005099048002, CPF nº 027.312.043 -38, matrícula nº 128749-4, da Unidade Básica de Saúde a qual tem lotação, para a Policlínica Dr. Acilon Gonçalves, neste município;

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Aurora – CE, 06 de março de 2024.

MARCONE TAVARES DE LUNA  
PREFEITO



**- PORTARIAS - EXONERAÇÃO: 060302/2024**

PORTARIA N° 060302/2024

06 DE MARÇO DE 2024.

## DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO.

O PREFEITO MUNICIPAL de Aurora – CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 93, II e seguintes da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE**

Art. 1° - Exonerar do Cargo de Assessor Especial Educacional, a senhora **MARIA BEATRIZ PESSOA DE SANTANA**, portadora do CPF n° 075.928.023-17 e RG n° 2008837042-3 SSP/CE.

Art. 2° - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.  
Aurora – CE, 06 de março de 2024.

MARCONE TAVARES DE LUNA  
PREFEITO



**- PORTARIAS - INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO: 060303/2024****Portaria n°. 060303/2024****Aurora, Ceará em 06 de março de 2024.****DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E NOMEAÇÃO DE SERVIDORES EFETIVOS PARA INTEGRAR A COMISSÃO PROCESSANTE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AURORA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 92 e seguintes da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessária observância pela administração pública aos princípios da legalidade, da moralidade, da motivação, e tendo em vista o disposto nos artigos 131, 136 e 137 da Lei Complementar n°. 002/2010 de 8 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO que o processo administrativo disciplinar é o instrumento destinado a apurar a responsabilidades do servidor por infração praticada no exercício de suas atribuições, ou que tenha relação com as atribuições do cargo que esteja investido.

CONSIDERANDO a necessidade de instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposta violação de deveres intrínsecos aos servidores públicos narrada no Ofício n°. 093/2024 de 05 de março de 2024 da Secretaria Municipal de Educação.

**RESOLVE:**

Art. 1° - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar destinado a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias os fatos narrados no Ofício n°. 093/2024 de 05 de março de 2024 da Secretaria Municipal de Educação, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2° Designar a Comissão Processante responsável pela condução do Processo Administrativo Disciplinar de que trata esta Portaria:

<b>Servidor</b>	<b>Função</b>
Maísa Vitório de Oliveira Marques (Mat. 110625-2)	Presidente
Eduarda Tavares de Araújo (Mat. 128754-0)	Membro da Comissão
Maria Vanusa Alves de Castro (Mat. 110284-2)	Membro da Comissão

Art. 3° Para bem cumprir as suas atribuições a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes;

Art. 4°. A Comissão terá como secretário servidor designado pelo seu presidente, podendo a indicação recair em um de seus membros;

Art. 5°. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Aurora, CE em 06 de março de 2024.

**Marcone Tavares de Luna**  
Prefeito Municipal



**- PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 060304/2024**

PORTARIA N° 060304/2024

06 DE MARÇO DE 2024.

## DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO.

O PREFEITO MUNICIPAL de Aurora – CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 93, II e seguintes da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE**

Art. 1° - Nomear para o Cargo de Gerente de Gestão e Finanças, a senhora **MARIA BEATRIZ PESSOA DE SANTANA**, portadora do CPF n° 075.928.023-17 e RG n° 2008837042-3 SSP/CE.

Art. 2° - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Aurora – CE, 06 de março de 2024.

MARCONE TAVARES DE LUNA  
PREFEITO



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS - DIÁRIAS: 0403002/2024

## PORTARIA Nº 0403002/2024

O(A) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, JOSÉ DRIVALDO DE OLIVEIRA, no uso das suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº239/2016.

## RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) FRANCISCO JUNIOR RANGEL MACEDO, ocupante do cargo de MOTORISTA, 1 (uma) diária, QUE IRÁ TRANSPORTAR PACIENTES PARA CONSULTA NO HOSPITAL REGIONAL DOSERTÃO, NO DIA 04 DE MARÇO DE 2024, NA CIDADE DE FORTALEZA-CE.

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 200,00 (duzentos reais).

I - Local Fortaleza/CE, Hospital Regional do Sertão na data 04/03/2024.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

*Aurora/CE, 04 de março de 2024.*

**José Drivaldo de Oliveira**  
Secretário Municipal de Saúde



**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - PORTARIAS - DIÁRIAS:  
0403003/2024****PORTARIA Nº 0403003/2024**

**O(A) SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EMÉRCIA MARIA GONÇALVES RIBEIRO DOS SANTOS**, no uso das suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 239/2016.

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) **CICERO DAIAN DE SOUZA SILVA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, 1 (uma) diária, QUE IRÁ CONDUZIR VEÍCULO QUE TRANSPORTARÁ CONSELHEIROS TUTELARES E ADOLESCENTES PARA A DELEGACIA REGIONAL DE BREJO SANTO, NO DIA 04 DE MARÇO DE 2024, NA CIDADE DE BREJO SANTO-CE.

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 100,00 (cem reais).

I - Local Brejo Santo/CE, Delegacia Regional de Brejo Santo na data 04/03/2024.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

*Aurora/CE, 04 de março de 2024.*

**Emércia Maria Gonçalves Ribeiro dos Santos**  
Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social





**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - PORTARIAS - DIÁRIAS:  
0403004/2024****PORTARIA Nº 0403004/2024**

**O(A) SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EMÉRCIA MARIA GONÇALVES RIBEIRO DOS SANTOS**, no uso das suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 239/2016.

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) **VANDERLANIO LEITE DE MOURA**, ocupante do cargo de **CONSELHEIRO(A) TUTELAR**, 1 (uma) diária, QUE IRÁ ACOMPANHAR ADOLESCENTES PARA A DELEGACIA REGIONAL DE BREJO SANTO, NO DIA 04 DE MARÇO DE 2024, NA CIDADE DE BREJO SANTO-CE.

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 100,00 (cem reais).

I - Local Brejo Santo/CE, Delegacia Regional de Brejo Santo na data 04/03/2024.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

*Aurora/CE, 04 de março de 2024.*

**Emércia Maria Gonçalves Ribeiro dos Santos**  
Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social



**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - PORTARIAS - DIÁRIAS:  
0403005/2024****PORTARIA Nº 0403005/2024**

**O(A) SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EMÉRCIA MARIA GONÇALVES RIBEIRO DOS SANTOS**, no uso das suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 239/2016.

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) **IURY EVERTON CRISPIM SARAIVA**, ocupante do cargo de **CONSELHEIRO(A) TUTELAR**, 1 (uma) diária, QUE IRÁ ACOMPANHAR ADOLESCENTES PARA A DELEGACIA REGIONAL DE BREJO SANTO, NO DIA 04 DE MARÇO DE 2024, NA CIDADE DE BREJO SANTO-CE.

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 100,00 (cem reais).

I - Local Brejo Santo/CE, Delegacia Regional de Brejo Santo na data 04/03/2024.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

*Aurora/CE, 04 de março de 2024.*

**Emércia Maria Gonçalves Ribeiro dos Santos**  
Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS - DIÁRIAS: 0503001/2024

## PORTARIA Nº 0503001/2024

O(A) **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, JOSÉ DRIVALDO DE OLIVEIRA**, no uso das suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº239/2016.

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) **JOSE BRENO TAVARES**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, 1 (uma) diária, QUE IRÁ TRANSPORTAR PACIENTES PARA CONSULTA NO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA, NODIA 05 DE MARÇO DE 2024, NA CIDADE DE FORTALEZA-CE.

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 200,00 (duzentos reais).

II - Local Fortaleza/CE, Hospital Geral de Fortaleza na data 05/03/2024. Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

*Aurora/CE, 05 de março de 2024.*

**José Drivaldo de Oliveira**  
Secretário Municipal de Saúde



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS - DIÁRIAS: 0603001/2024

## PORTARIA Nº 0603001/2024

O(A) **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, JOSÉ DRIVALDO DE OLIVEIRA**, no uso das suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 239/2016.

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) **JUVENAL GUEDES DA SILVA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, 1 (uma) diária, QUE IRÁ TRANSPORTAR PACIENTES PARA TRATAMENTO NO HOSPITAL LEONARDO DA VINCI, NO DIA 06 DE MARÇO DE 2024, NA CIDADE DE FORTALEZA-CE.

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 200,00 (duzentos reais).

II - Local Fortaleza/CE, Hospital Leonardo da Vinci na data 06/03/2024. Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

*Aurora/CE, 06 de março de 2024.*

**José Drivaldo de Oliveira**  
Secretário Municipal de Saúde



**- EDITAL - CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO : 025/2024****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 025/2023  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023**

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2023 PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Aurora-Ceará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 92 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, e do Decreto Municipal nº 120701/2023, de 12 de Julho de 2023 que “dispõe sobre a homologação do resultado final do Processo Seletivo nº 01/2023 e adota outras providências”, CONVOCA as pessoas relacionadas no Anexo II deste Edital, todas aprovadas no Processo Seletivo nº 01/2023 para, **nos dias 07 e 08 de março de 2024**, comparecerem a Secretaria Municipal de Governo e Gestão, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Aurora à Av. Antônio Ricardo nº 43, centro, Aurora-Ceará no horário de funcionamento da Secretaria: das 8h às 12h e das 14h às 17h para apresentação dos documentos relacionados no Anexo I deste Edital.

Destacamos que na sexta-feira o expediente da sede da prefeitura é de 8h às 12h.

Ficam os convocados notificados que a não apresentação dos documentos enumerados no Anexo I deste Edital no prazo acima estipulado acarretará a perda do direito de ocupar o cargo para o qual concorreu e a consequente convocação por parte do Município do candidato subsequente nos termos do Item 10.3 do Edital - Processo Seletivo nº 01/2023.

Aurora-Ceará, 06 de março de 2024.

**Marcone Tavares de Luna**  
Prefeito

**ANEXO I  
RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS SOLICITADOS**

- Original e 02 cópias da carteira de identidade;
- Original e 02 cópias do título de eleitor;
- Original e 02 cópias do comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral válida;
- Original e 02 cópias de certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino);
- Original e 02 cópias do CPF;
- Original e 02 cópias do PIS-PASEP se possuir inscrição;
- Original e 02 cópias de certificado que comprove habilitação (escolaridade) exigida pelo cargo;
- Original e 02 cópias da certidão de casamento ou nascimento conforme for;
- Original e 02 cópias da certidão de nascimento dos filhos até a idade de 21 anos se possuir;
- Original e 02 cópias da carteira de trabalho da página da fotografia (frente e verso), onde consta a data de emissão
  - Carteira expedida pela Delegacia Regional do Trabalho;
- Original e 02 cópias do documento do registro profissional, para os casos previstos no edital da seleção.
- 02 fotos – 3x4 preto-branco ou coloridas, iguais;
- Original e duas cópias do atestado de saúde ocupacional – ASO emitido de acordo com a Norma Regulamentadora nº 07 – NR-7 do programa de controle médico de saúde ocupacional.
- Original e 02 cópias de comprovante de residência recente (fatura de energia, água ou telefone);
- Original e 02 cópias de Certidão de Antecedentes Criminais válida emitida pelo Poder Judiciário Estadual da Comarca onde residir o candidato;
- Declaração de exercício ou não de outro cargo público ou privado e compatibilidade de horários no modelo a ser fornecido.
- Declaração de não possuir condenação por violência doméstica e familiar contra a mulher, conforme previsão na lei municipal nº 571/2023.

OBS.: A apresentação de cópias autenticadas em cartório dispensa a apresentação dos documentos originais.



**ANEXO II**  
**RELAÇÃO DE PESSOAS CONVOCADAS**

CARGO – MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR.

<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
MARIA JOCERLANIA RODRIGUES DA SILVA	0099	14° classificado

CARGO – AGENTE DE ENDEMIAS.

<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
RAUL TIAGO SOUZA DE AQUINO	1653	03° classificado



## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA - RESULTADO FINAL: 01/2024

**RESULTADO FINAL DE APROVADOS NA PRIMEIRA E SEGUNDA ETAPA DA CHAMADA PÚBLICA 01/2024 – PARA COMPOR O BANCO DE FORMADORES BOLSISTAS DO PROGRAMA DE APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – PAIC INTEGRAL - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE AURORA.**

<b>ANA CARLA DAS CHAGAS</b>	<b>APTO</b>
<b>ANDREA FERNANDES DA SILVA</b>	<b>APTO</b>
<b>AUCIMENIA DE LIMA FREIRE</b>	<b>APTO</b>
<b>CÍCERA ÉRICA LEITE DE AQUINO</b>	<b>APTO</b>
<b>MARIA HELENA BARBOSA TAVEIRA</b>	<b>APTO</b>
<b>MARIA IRONETE DUARTE BEZERRA</b>	<b>APTO</b>
<b>NÚBIA DUARTE TORQUATO</b>	<b>APTO</b>
<b>ROMÁRIO DE ARAÚJO BRITO</b>	<b>APTO</b>



## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA - RESULTADO FINAL: 02/2024

**RESULTADO FINAL DE APROVADOS NA PRIMEIRA E SEGUNDA ETAPA DA CHAMADA PÚBLICA 02/2024 – PARA COMPOR O BANCO DE FORMADORES BOLSISTAS DO PROGRAMA MAIS PAIC E ALINHADO AO PROGRAMA MAIS INFÂNCIA CEARÁ. - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE AURORA.**

<b>FÁTIMA PEREIRA DA SILVA</b>	<b>APTO</b>
<b>MARIA JOSÉ ALVES FIGUEIREDO</b>	<b>APTO</b>





**- ERRATA - PORTARIA: 271101/2023/2024****ERRATA – Portaria n°. 271101/2023 de 27 de novembro de 2023.**

Errata da “Portaria n°. 271101/2023 de 27 de novembro de 2023”, em virtude de erro de digitação.

No texto da – Portaria n°. 271101/2023 de 27 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município de Aurora.

**ONDE SE LÊ:** “Processo Administrativo Disciplinar n°. 008/2023”

**LEIA-SE:** “Processo Administrativo Disciplinar n°. 010/2023”

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Aurora-Ceará, 06 de março de 2024.

**Marcone Tavares de Luna**  
Prefeito Municipal



## EQUIPE DE GOVERNO

**Marcone Tavares de Luna**  
Prefeito

**Antonio Gonçalves Landim**  
Vice-prefeito

**Wagner Layb Luna Oliveira**  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo -  
SECULT

**Joao Paulo Pinto do Nascimento**  
Secretaria Municipal de Finanças - SEC.  
FINANÇAS

**Jose Drivaldo de Oliveira**  
Secretaria Municipal de Saúde - SEC. DE SAÚDE

**Daniel Gustavo Brasileiro Maciel**  
Secretaria Municipal da Juventude e Esporte -  
SEC.JUVENTUDE E ESPORTE

**Marcos Alves de Franca**  
Secretaria Municipal de Transportes - SEC. DE  
TRANSPORTES

**Jose Airton Saraiva Calixto**  
Secretaria Municipal de Agricultura e  
Desenvolvimento Econômico - SEC.  
AGRICULTURA

**Maria Socorro Batista do Nascimento**  
Gabinete do Prefeito - GAB

**Mauro Tavares de Luna**  
Secretaria de Governo e Gestão - SG GES

**Cicera Edana Tavares Luna**  
Secretaria Municipal da Educação - SEC.  
EDUCAÇÃO

**Emercia Maria Goncalves Ribeiro dos Santos**  
Secretaria Municipal de Trabalho e  
Desenvolvimento Social - STDS

**Yanne Marina Leite Oliveira**  
Câmara Municipal de Vereadores - CM

**Joao Bandeira Filho**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos  
Hídricos - SEMARH

**Francisco Alex Felipe de Oliveira**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e  
Infraestrutura - SEINFRA

